



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 29 de março de 2017.

INDICAÇÃO Nº 230/2017

**Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC**

Senhor Prefeito,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicitam a Vossa Excelência que analise a possibilidade de proceder a continuidade da pavimentação de calçamento e/ou asfalto do Bairro Centro da Itinga e Porto.

Justificativa: A pavimentação asfáltica e/ou calçamento nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Mormente ao estágio de não-pavimentada, às comunidades da Itinga e Porto da Itinga vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Outro ponto a ser considerado é a poeira levitada com a passagem dos veículos, sobre tudo com a alta trafegabilidade de caçambas, carretas e bitrens que danificam a via e sobrecarregam diariamente o trânsito local naquela comunidade, causando em tempos de seca problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme as famílias e ao poder público.



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Ressaltamos ainda, que no Bairro da Itinga está localizada a Captação e a Estação de Tratamento de Água (ETA) que abastece o Município, gerando emprego e renda, fatores estes que reforçam ainda mais a pavimentação das referidas localidades.

Cordialmente,

Soes
Juarez Soares
VEREADOR

Edésia
Maria Edésia da Silva Vargas
VEREADORA

Elisabete
Elisabete Mianes da Silva
VEREADORA

Jean Carlos
Jean Carlos Sieno Dos Santos
VEREADOR

*auxente e
sessão*

Fabiano
Fabiano Morfelle
VEREADOR

Rudnei
Rudnei de Amorim
VEREADOR

Leal
José Leal da Silva Junior
VEREADOR

Vilson
Vilson Natálio Silvino
VEREADOR

Odirlei
Odirlei Resini
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 22 / 05 / 2017

Manoel
1º Secretário

APROVADO

EM única Votação

22 / 05 / 2017

Manoel
Presidente

Manoel
Secretário